



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
18/10/2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**

**PROJETO DE LEI Nº 16/2007.**

Concede reajuste aos professores municipais e dá outras providências.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO E SAÚDE  
C.M.I.G.A.  
18/10/2007

**A SANÇÃO**  
19/10/2007  
Presidente

**Art. 1º** - O valor do vencimento base dos professores municipais com carga horária de 150 h/a (cento e cinquenta horas aulas) e 200 h/a (horas aulas), ficam reajustados no percentual de **8,00% (oito por cento)**, ficando fixados de acordo com os anexos I e II da presente lei.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de outubro de 2007.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

18/10/2007  
IDONO EXPEDIENTE  
Em \_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

Palácio de Afonso Gonçalves, 08 de outubro de 2007.

**P R E F E I T O**

(a) Severino de Souza Silva.

Aprovado em \_\_\_\_\_ discus.  
Por \_\_\_\_\_  
sala das sessões 19/10/2007

Aprovado em \_\_\_\_\_ discus.  
Por \_\_\_\_\_  
sala das sessões 19/10/2007

Rubrica do Presidente

Rubrica do Presidente



Julio Cesar Casimiro Corrêa  
Procurador Geral do Município de Igarassu  
Mat 11219 / OAB 16823

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO E SAÚDE  
C.M. IGA



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 016/2007  
ANEXO I

Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
Igarassu, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

GRADE DE VENCIMENTOS - 150 hora/aula

Série das Classes	Faixas	Formação Magistério	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação em Magistério Graduado	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação com Especialização	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação em Magistério com Mestrado	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação em Magistério com Doutorado
I	A	R\$ 410,40				
	B	R\$ 411,63				
	C	R\$ 412,87				
	D	R\$ 414,10				
II	A	R\$ 441,17	R\$ 463,22	R\$ 486,39	R\$ 535,03	R\$ 588,54
	B	R\$ 442,05	R\$ 464,15	R\$ 487,36	R\$ 536,10	R\$ 589,71
	C	R\$ 442,94	R\$ 465,08	R\$ 488,34	R\$ 537,17	R\$ 590,89
	D	R\$ 443,82	R\$ 466,01	R\$ 489,31	R\$ 538,25	R\$ 592,07
III	A	R\$ 444,46	R\$ 479,62	R\$ 526,48	R\$ 579,13	R\$ 637,05
	B	R\$ 445,35	R\$ 489,93	R\$ 538,91	R\$ 580,29	R\$ 638,32
	C	R\$ 446,24	R\$ 499,73	R\$ 549,70	R\$ 581,45	R\$ 639,60
	D	R\$ 447,14	R\$ 509,73	R\$ 560,69	R\$ 582,61	R\$ 640,88
IV	A	R\$ 486,55	R\$ 535,19	R\$ 588,73	R\$ 647,60	R\$ 712,37
	B	R\$ 487,52	R\$ 536,26	R\$ 589,91	R\$ 648,90	R\$ 713,79
	C	R\$ 488,50	R\$ 537,34	R\$ 591,09	R\$ 650,19	R\$ 715,22
	D	R\$ 489,48	R\$ 538,41	R\$ 592,27	R\$ 651,49	R\$ 716,65
V	A	R\$ 543,10	R\$ 596,35	R\$ 655,99	R\$ 721,59	R\$ 793,75
	B	R\$ 544,19	R\$ 597,55	R\$ 657,30	R\$ 723,03	R\$ 795,33
	C	R\$ 545,27	R\$ 598,74	R\$ 658,62	R\$ 724,48	R\$ 796,92
	D	R\$ 546,36	R\$ 599,94	R\$ 659,94	R\$ 725,93	R\$ 798,52
VI	A	R\$ 587,87	R\$ 645,52	R\$ 710,07	R\$ 781,07	R\$ 859,18
	B	R\$ 589,04	R\$ 646,81	R\$ 711,49	R\$ 782,63	R\$ 860,90
	C	R\$ 590,22	R\$ 648,10	R\$ 712,91	R\$ 784,19	R\$ 862,62
	D	R\$ 591,40	R\$ 649,40	R\$ 714,34	R\$ 785,76	R\$ 864,35

A SANÇÃO  
EM 19/10/2007  
A) \_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em \_\_\_\_\_  
Por \_\_\_\_\_  
saída das sessões \_\_\_\_\_  
Rubrica do Presidente

Aprovado em \_\_\_\_\_  
saída das sessões \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica do Presidente

IDO NO EXPEDIENTE:  
Em \_\_\_\_\_  
residente da Câmara Municipal de Igarassu

Julio Cesar Casimiro Corrêa  
Preador Geral do Município de Igarassu  
Mat 11219 / OAB 16823

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**



Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
de Igarassu



**GABINETE DO PREFEITO**

**GRÁDE DE VENCIMENTOS - 200 hora/aula**

Série das Classes	Faixas	Formação em Magistério	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação em Magistério Graduado	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação com Especialização	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação em Magistério com Mestrado	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação em Magistério com Doutorado
I	A	R\$ 468,91				
	B	R\$ 478,30				
	C	R\$ 487,87				
	D	R\$ 497,62				
II	A	R\$ 522,50	R\$ 574,75	R\$ 632,23	R\$ 695,46	R\$ 765,00
	B	R\$ 532,95	R\$ 586,25	R\$ 644,88	R\$ 709,37	R\$ 780,30
	C	R\$ 543,62	R\$ 597,97	R\$ 657,77	R\$ 723,55	R\$ 795,91
	D	R\$ 554,48	R\$ 609,93	R\$ 670,93	R\$ 738,02	R\$ 811,83
III	A	R\$ 582,21	R\$ 640,43	R\$ 704,47	R\$ 774,92	R\$ 852,41
	B	R\$ 593,85	R\$ 653,24	R\$ 718,57	R\$ 790,42	R\$ 869,46
	C	R\$ 605,73	R\$ 666,31	R\$ 732,93	R\$ 806,23	R\$ 886,85
	D	R\$ 617,85	R\$ 676,39	R\$ 747,60	R\$ 822,36	R\$ 904,59
IV	A	R\$ 648,73	R\$ 713,61	R\$ 784,98	R\$ 863,47	R\$ 949,82
	B	R\$ 661,72	R\$ 727,89	R\$ 800,67	R\$ 880,74	R\$ 968,81
	C	R\$ 674,95	R\$ 742,45	R\$ 816,69	R\$ 898,35	R\$ 988,19
	D	R\$ 688,45	R\$ 757,29	R\$ 833,01	R\$ 916,33	R\$ 1.007,95
V	A	R\$ 722,87	R\$ 795,15	R\$ 874,67	R\$ 962,14	R\$ 1.058,35
	B	R\$ 737,33	R\$ 811,06	R\$ 892,17	R\$ 981,39	R\$ 1.079,51
	C	R\$ 752,07	R\$ 827,28	R\$ 910,01	R\$ 1.001,01	R\$ 1.101,11
	D	R\$ 767,11	R\$ 843,83	R\$ 928,21	R\$ 1.021,03	R\$ 1.123,14
VI	A	R\$ 782,46	R\$ 860,71	R\$ 946,77	R\$ 1.041,44	R\$ 1.145,59
	B	R\$ 798,11	R\$ 877,91	R\$ 965,70	R\$ 1.062,28	R\$ 1.168,51
	C	R\$ 814,07	R\$ 895,47	R\$ 985,02	R\$ 1.083,52	R\$ 1.191,88
	D	R\$ 830,35	R\$ 913,39	R\$ 1.004,72	R\$ 1.105,20	R\$ 1.215,71

EDUCAÇÃO, TURISMO E SAÚDE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A SANÇÃO EM 17/1/2007  
A) Presidente

Aprovado em 20  
Por 19/1/2007  
em 19/1/2007  
Rubrica do Presidente

Aprovado em 19/1/2007  
Por 19/1/2007  
em 19/1/2007  
Rubrica do Presidente

...IDO NO EXPEDIENTE:  
Em 19/1/2007  
residente da Câmara Municipal

Júlio Cesar Casimiro Corrêa  
Procurador Geral do Município de Igarassu  
Mat. 11219/OAB 16823



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu reuniu-se para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 2.656/2007, de autoria do Prefeito de Igarassu, o qual dispõe sobre reajuste salarial para os Professores Municipais e dá outras providências, quando o Vereador Luiz Cavalcante dos Passos, na qualidade de Presidente da Comissão, nomeou o Vereador Severino Nunes dos Passos para a função de Relator.

### Relatório:

Após analisar minuciosamente todo o Projeto de Lei de autoria do Prefeito de Igarassu, não encontrei qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que vá de encontro a sua aprovação, portanto, esta relatoria opina pela aprovação do mesmo.

† Severino Nunes dos Passos  
Relator

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Os demais membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, acompanhando o voto do Relator e estando de acordo com a técnica legislativa aplicada na elaboração deste Parecer, se pronuncia favoravelmente a aprovação do Projeto.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Igarassu, em  
18 de outubro de 2007.

18/10/2007  
LIDO NO EXPEDIENTE:  
Em .....  
Presidente da Câmara Municipal

Luiz Cavalcante dos Passos  
Presidente

Aristótelis José de Souza Silva  
Vice Presidente

† Severino Nunes dos Passos  
Relator

Aprovado em

Por

sala das sessões

Assinatura do Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TURISMO

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Turismo da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar parecer ao Projeto de Lei Nº 2.656/2007, de autoria do Prefeito de Igarassu, o qual concede reajuste salarial aos professores Municipais, no percentual de 8%(oito por cento) e dá outras providências., quando na ocasião, o Presidente da Comissão, **Vereador Herbert Gonçalves Beserra, nomeou o Vereador Dílson Siqueira Magalhães para a função de relator da Comissão.**

### Relatório:

Ao analisar na íntegra o Projeto de Lei nº 2.656/2007, não encontrei qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que vá de encontro a sua aprovação e verificando ainda ser justa a iniciativa do Prefeito do Município, como uma forma de incentivar os nossos professores da rede municipal de ensino, esta relatoria se pronuncia favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

**Dílson Siqueira Magalhães**  
Relator

### PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TURISMO.

Os demais membros da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Turismo da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo com o Relatório do Vereador Dílson Siqueira Magalhães, resolveu endossar o mesmo, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.

### É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 18 de outubro de 2007.

~~18/10/2007~~  
~~IDO NO EXPEDIENTE:~~  
Em.....  
Presidente da Câmara Municipal

a) **Herbert Gonçalves Beserra**  
Presidente

**Dílson Siqueira Magalhães**  
Relator

**Afonso Geraldo de Sampaio Lucena**  
Secretário

Aprovado em \_\_\_\_\_ discuss.

Por \_\_\_\_\_  
sala das sessões \_\_\_\_\_

Rubrica do Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei nº 2.656/2007, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, o qual dispõe sobre Concessão de Reajuste Salarial para os Professores Municipais, quando o Presidente da Comissão, **Vereador Paulo Roberto Pacífico das Neves**, nomeou para relator do Projeto o **Vereador Dílson Siqueira Magalhães**.

### Relatório:

Após analisar o Projeto de Lei Nº 2.656/2007, de autoria do Prefeito de Igarassu, não encontrei qualquer ilegalidade que venha versar contra a sua aprovação e observada a viabilidade financeira para execução do mesmo, esta relatoria é favorável a aprovação do reajuste salarial aos Professores.

**Dílson Siqueira Magalhães**  
Relator

### PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Os demais membros Comissão de Finanças e Orçamento, achando ser justo e merecido o reajuste dado pelo Chefe do Poder Executivo, resolveu acompanhar o voto do Relator, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.

### É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 18 de outubro de 2007.

18/10/2007  
IDO NO EXPEDIENTE:  
Em .....  
Presidente da Câmara Municipal

a) **Paulo Roberto Pacífico das Neves**  
Presidente

**Dílson Siqueira Magalhães**  
Relator

**Severino Nunes dos Passos**  
Secretário

Aprovado em \_\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_  
sala das sessões \_\_\_\_\_

Rubrica do Presidente



**MENSAGEM N.º 16/2007**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Honra-me enviar à ilustre apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 16/2007, que trata da concessão de reajuste aos professores municipais.

A presente iniciativa se presta a recompor perdas salariais dessa categoria de servidores e foi fruto de discussões com os representantes sindicais da profissionais ora beneficiados.

O percentual de reajuste aqui definido respeita os limites constitucionais de gastos com pessoal e está dentro da disponibilidade financeira do município e, caso aprovado, será aplicado com efeitos financeiros retroativos ao início deste mês de outubro de 2007.

Por todo o exposto, solicitamos urgência na discussão e votação da matéria ora encaminhada.

Certo da devida atenção de Vossas Excelências ao projeto em tela, aproveito a ocasião para renovar-lhes protestos de elevado apreço e consideração.

Igarassu, 08 de outubro de 2007.

**PREFEITO**

**(a) SEVERINO DE SOUZA SILVA**

18/10/2007  
IDONO EXPEDIENTE:  
Em.....  
Presidente da Câmara Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Vereador VALDEMIR NUNES DE SOUZA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Igarassu



*João Cesar Casimiro Corrêa*  
Procurador Geral do Município de Igarassu  
Mat 11219 / OAB 16823